

## EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 235/2011**, oriundos da **2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 08/2010**, instaurado no ano de 2010, destinado a apurar a notícia de que o oficial do Cartório de Registros de Imóveis de Bernardo Sayão, o Sr. Oedson Gomes Junior, expediu certidão ideologicamente falsa referente ao imóvel registrado sob a matrícula M-429, omitindo a existência de ônus reais sobre o bem. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de agosto de 2011.

**Leila da Costa Vilela Magalhães**  
**Secretária do CSMP/TO**